



Número: **0019604-51.2016.8.17.2001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Seção A da 16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/05/2016**

Valor da causa: **R\$ 16.174.118,14**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
METALSHOP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (REQUERENTE)	DINAH DE AGUIAR PEDROSA PINHEIRO (ADVOGADO) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO)
ACOMAI LTDA (REQUERIDO)	
CLARO TELECOM PARTICIPACOES S/A (REQUERIDO)	
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. (REQUERIDO)	ANDREA FREIRE TYNAN (ADVOGADO)
banco do brasil (REQUERIDO)	
Compesa (REQUERIDO)	RAFAELA VIANA DE SOUZA BARBOSA (ADVOGADO)
CELPE (REQUERIDO)	
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES (ADVOGADO)
BANCO ITAU S/A (OUTROS INTERESSADOS)	TALITA VALENCA CAVALCANTI DE SA (ADVOGADO) ANDREA FREIRE TYNAN (ADVOGADO)
COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A (OUTROS INTERESSADOS)	Sévolo Felix de Oliveira Barros (ADVOGADO)
SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS S.A. (OUTROS INTERESSADOS)	MAURICIO ABENZA CICALI (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER S/A (OUTROS INTERESSADOS)	LUCAS DE HOLANDA CAVALCANTI CARVALHO (ADVOGADO)
CLARO S.A. (OUTROS INTERESSADOS)	MARISTANIA APARECIDA DE ANDRADE (ADVOGADO)
WEG TINTAS LTDA (OUTROS INTERESSADOS)	JACKSON ANDRE DE SA (ADVOGADO)
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (OUTROS INTERESSADOS)	PABLO DOTTO (ADVOGADO) EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO)
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA (OUTROS INTERESSADOS)	Eliane Barbosa Matias da Silva (ADVOGADO)
ARCELORMITTAL BRASIL S.A. (OUTROS INTERESSADOS)	PRISCILLA PEREIRA DE CARVALHO (ADVOGADO) ARNALDO LEONEL RAMOS JUNIOR (ADVOGADO)
OXIPRANA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP (OUTROS INTERESSADOS)	Paulo Artur dos Anjos Monteiro da Silva (ADVOGADO)
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL (OUTROS INTERESSADOS)	JULIANA DE ABREU TEIXEIRA (ADVOGADO)

banco do brasil (OUTROS INTERESSADOS)	PAULO ANDRÉ ALENCAR MAIA (ADVOGADO) ADRIANA GOUVEIA DA NÓBREGA (ADVOGADO) VINICIUS MESSIAS FERREIRA (ADVOGADO) ROSANA CORREIA RAMOS (ADVOGADO)
MASTERBOI LTDA. (OUTROS INTERESSADOS)	GUILHERME DA COSTA E SILVA (ADVOGADO) Bruno Suassuna Carvalho Monteiro (ADVOGADO)
OI MOVEL SA (OUTROS INTERESSADOS)	RAQUEL BRAGA VIEIRA (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DE PERNAMBUCO (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
1º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
Banco do Nordeste (OUTROS INTERESSADOS)	ROSA DANIELLA ARRAES SAMPAIO (ADVOGADO)
JOSE ALMI TENORIO DA SILVA (OUTROS INTERESSADOS)	JORGE SILVA (ADVOGADO)
BRENO TINÉ ALVES DA SILVA (OUTROS INTERESSADOS)	José Bráulio de oliveira Bezerra (ADVOGADO)
INTELEGENCIA SEGURANCA PRIVADA LTDA - EPP (OUTROS INTERESSADOS)	
ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	CAMILA CABRAL DE FARIAS (ADVOGADO)
JOSUEL JOSE DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)
MARIA DE LOURDES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)
MOISES CASSIMIRO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)
ADRIANO JOSE DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)
REGINALDO ALVES LIRA JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)
RENATO PEREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)
LEANDRO VICENTE DE FIGUEREDO (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)
NAELSON BENEDITO MANOEL DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)
MARCOS ANDRE DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)
JOSE FERNANDES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)
ALVARO FERREIRA DO NASCIMENTO (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)
VALTER DE OLIVEIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)
JOAO BATISTA MARIZ DE MORAES (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)
ANTONIO JOSE DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)
EDUARDO EMANUEL DA SILVA DE SANTANA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)
MARCOS DA SILVA SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)
CRISTIANO JOSE DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)
RENNE SANTOS FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)
ELIAS DE SOUZA ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)
EDSON CARLOS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)
RENATO SANTOS FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)
GILBERTO GENUINO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO ROGERIO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO)

MANOEL DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)		DINAH DE AGUIAR PEDROSA PINHEIRO (ADVOGADO)	
MAYARA NASCIMENTO GOMES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)		HELENA CAROLINE PEREIRA ADRIAO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50045308	29/08/2019 18:27	<a href="#">Relatório Mensal de Atividades - Metalshop Maio 2019</a>	Petição em PDF

Processo NPU: 0019604 51.2016.8.17.2001  
16ª Vara Cível da Capital – Seção A

**Relatório Mensal de Atividade**  
art.22 , II, “c”, da Lei nº 11.101/2005

Mês de referência:  
**Maio de 2019**

Empresa em Recuperação Judicial:  
**Metalshop Indústria e Comércio Ltda.**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*





Este relatório mensal de atividade da **Metalshop Indústria e Comércio LTDA**, além de expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa, visa o alinhamento com MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05 de Recuperação Judicial e Falência.

#### **I – ESCLARECIMENTO:**

O objetivo deste relatório, elaborado pela Vivante, é oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi confeccionado com base nas atividades operacionais da Recuperanda, para demonstrar o fluxo de sua Atividade Mensal, através deste relatório, auxiliado por um técnico contábil inscrito junto ao conselho regional de contabilidade sob nº 025.998 e filiação, bem como junto à associação dos peritos judiciais de Pernambuco.

#### **II – ATIVIDADE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

No presente mês a Administradora Judicial, realizou visita *in loco*, no intuito de verificar e apurar o andamento das atividades: operacional e financeira da devedora.

#### **III – RELATÓRIO BASE:**

Até o momento não foi recebido documentação da METALSHOP de caráter econômico e financeiro

#### **IV – DÚVIDAS E SUGESTÕES:**

A Vivante em execução ao regimento do art. 22 que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores e interessados” vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: [rjmetalshop@vivanteaj.com.br](mailto:rjmetalshop@vivanteaj.com.br)

Telefone: +55 81 3231-7665

Site Eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)





### Sumário

Breve Resumo do Período.....3

Situação Trabalhista.....4

Consulta a Restrições.....

Análise Financeira.....

Análise Contábil.....

Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005).....

Informações Complementares .....6

A Recuperanda não enviou até o momento informações referentes aos meses entre agosto/2018 a Abril/2019. No presente relatório, serão expostos os acontecimentos e atividades realizadas pela Administradora Judicial, no mês em questão.

### Breve Resumo do Período

Metalshop Indústria e Comércio Ltda			
Processo: 0019604-51.2016.8.17.2001			
Data da distribuição: 20/05/2016			
Data	Requerente	Requerimento	Fls.
13/05/2019	Vivante	Juntada do relatório mensal de atividades referente ao mês de março/2019	45014881
21/05/2019	Diretoria Cível	Certidão de conflito de competência proposto pela Metalshop, uma vez que tramita na 16ª Vara Cível - 019604-51.2016.8.17.2001 processo de Recuperação Judicial da Empresa suscitante. Contudo, o Juízo Federal da 22ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos autos da execução fiscal de nº 0814238-14.2018.4.05.8300, determinou o bloqueio dos bens da empresa via Bacenjud. Em razão disso, o Ministro Relator Ricardo Villas Bôas Cueva decidiu pelo indeferimento do pedido do cancelamento dos bloqueios efetuados, determinando a remessa dos bens ao juízo competente, qual seja, o da recuperação judicial para que adote as medidas cabíveis, devendo provisoriamente o juízo recuperacional resolver eventuais medidas urgentes até a ulterior deliberação do presente conflito.	45431439
23/05/2019	Juízo	Despacho determinando que as habilitações de crédito trabalhista sejam encaminhadas diretamente ao Administrador Judicial, conforme rege o art. 1º do Provimento nº 01/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, bem como que a Associação dos Advogados do Banco do Nordeste do Brasil S/A – ASABNB formule o pedido de habilitação de crédito no bojo de um processo autônomo, apenso a este e distribuído por dependência. E ainda, intimando a Recuperanda para que apresente as documentações ao Administrador Judicial de cunho contábil em até 15 dias, sob pena de destituição e consequentemente substituição dos seus sócios administradores. De igual forma intimando o Administrador Judicial para informar, em 10 (dez) dias, se o débito perseguido pela Fazenda Nacional, nos autos da execução fiscal nº 0814238-14.2018.4.05.8300 em curso no Juízo Federal da 22ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, está incluído ou não no plano de recuperação homologado, bem como determinando que a Secretaria habilite nos autos o Serviço Social da Indústria – SESI e Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, conforme requerimentos de ids 32782479 e 34360172.	45511123

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjmetalshop@vivanteaj.com.br](mailto:rjmetalshop@vivanteaj.com.br)





**Maio de 2019**

Processo NPU: 00196014 51.2016.8.  
7.2001

### **Situação Trabalhista**

A Administradora Judicial informa que até o momento não recebeu nenhuma documentação da Recuperanda para verificação da movimentação do quadro de funcionários da empresa. (Recibo CAGED)

### **Consulta a Restrições**

Não foi enviada consulta ao SERASA, referente aos meses entre julho/2018 e maio/2019 da empresa.

### **Análise Financeira**

A Administradora Judicial informa que até o momento não recebeu nenhuma documentação da Recuperanda para verificação da movimentação de Fluxo de Caixa da empresa, entre os meses de agosto/2018 e maio/2019.

### **Análise Contábil**

Até o momento não foi apresentado pela Recuperanda documentação referente ao BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO para os meses de agosto/2018 a maio/2019. Tornando impossível a verificação da movimentação e situação real da empresa durante os últimos 10 (dez) meses entre 2018-2019.

## **Visita em cumprimento do art.22 da Lei 11.101/2005**

A Administradora Judicial, em cumprimento ao art. 22 da lei 11.101/05, realizou visita a fábrica da Recuperanda, em 26 de maio de 2019. e foi atendido pela Sra. Tereza – setor administrativo, destacando o que se segue abaixo:

1 – Sra. Tereza não se posicionou em relação a atividade da empresa, informando que o Sr. Fernando Montenegro, pediu para nos atender e que estaria externo, em reunião para possível venda e faturamento.

2 – Por fim, a funcionária acompanhou a Vivante nos setores da fábrica para realização de fotos

### **A seguir fotos retiradas no ato da visita:**

Vista a entrada da fábrica e área interna do escritório:



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjmetalshop@vivanteaj.com.br](mailto:rjmetalshop@vivanteaj.com.br)



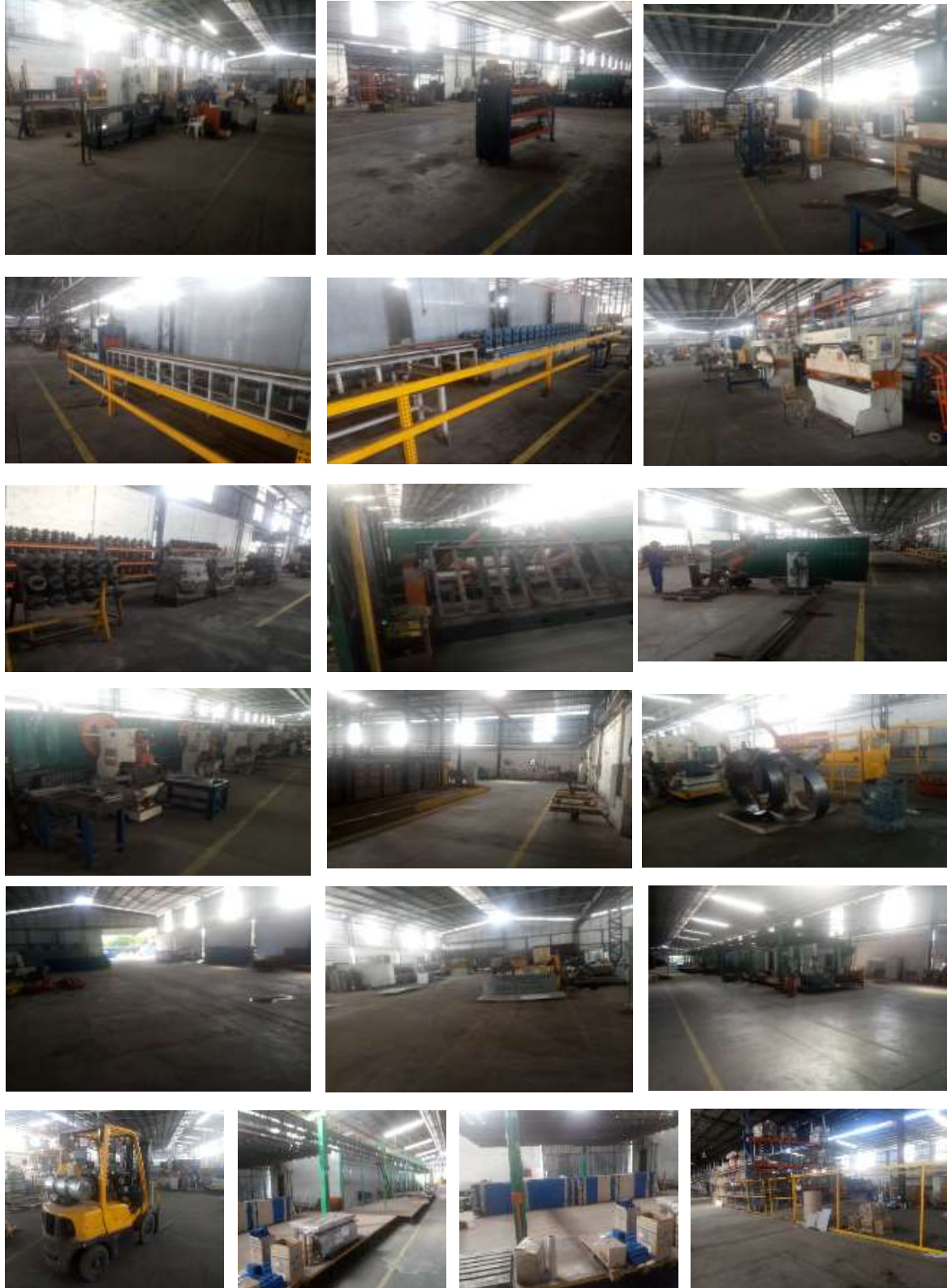




**Maio de 2019**

Processo NPU: 00196014 51.2016.8.  
7.2001

Vista do parque fabril da empresa:



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjmetalshop@vivanteaj.com.br](mailto:rjmetalshop@vivanteaj.com.br)







**Maio de 2019**

Processo NPU: 0019604  
51.2016.8.17.2001

### Pendência de entrega de Documentos:

O Administrador Judicial destaca não ter recebido até maio de 2019 nenhuma documentação listada abaixo, de pedidos já reiterado, inclusive em reunião mensal, referente aos meses de **Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2018 e Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2019:**

DOCUMENTOS SOLICITADOS A RECUPERANDA	DATA DA ENTREGA (MENSAL)
Balço Patrimonial;	Documentos deverão ser entregues a Administradora Judicial, sempre:  1- até o 15º dia do mês subseqüente;  2 - Na forma digital para o endereço eletrônico: <b>adriano@vivanteaj.com.br</b>  3 - Na forma física, enviando cópias para endereço: <b>Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite - CEP 50.070-440 - Recife – Pernambuco</b>
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;	
Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico);	
Extratos Bancários e sua conciliação;	
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	
Folha de Pagamento;	
Consulta ao SERASA da empresa	
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Recibo do CAGED);	
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda);	
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;	
Comprovante de Recolhimento dos Tributos (fiscais e previdenciários)	

### Habilitações de Créditos:

A Administradora Judicial informa que foi realizado habilitação de crédito em atendimento a pedidos de credores da Classe I – Trabalhista. Destacando que protocolou junto a Recuperanda 01 (uma) certidões de habilitações de créditos e seus dados bancários para início dos pagamentos, discriminados abaixo:

LISTA SINTÉTICA E ANALÍTICA DE CERTIDÕES DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO TRABALHISTAS			
HABILITAÇÕES DE CRÉDITO			
Qtd.	CLASSE	CREADOR	VALOR
1	I - TRABALHISTA	MARCELO BARBOSA SILVINO	R\$ 27.547,86
2	I - TRABALHISTA	-	-

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjmetalshop@vivanteaj.com.br](mailto:rjmetalshop@vivanteaj.com.br)





Maio de 2019

Processo NPU: 0019604  
51.2016.8.17.2001

### Execução do PRJ:

No dia 28/09/2018, a Recuperanda iniciou a execução do Plano de Recuperação Judicial, começando os pagamentos dos credores da classe I – Trabalhistas. Foram enviados os comprovantes (Doc. 01) referentes aos desembolsos realizados em abril de 2019.

Realizado 52 (cinquenta e dois) transferências registradas nos Bancos Bradesco conta nº 2518/0019860-9 e CEF conta nº 0050/00000427-5. Um total de 52 credores em um montante de R\$60.364,43 (sessenta mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Segue abaixo quadro demonstrativo do pagamento:

Qua	Credor	8ª Parcela (Abril/19)	Valor Total Pago
1	Adnilson Almeida de Oliveira	R\$ 474,97	R\$ 3.799,76
2	Adriano José dos Santos	R\$ 661,42	R\$ 1.984,26
3	Alvaro Ferreira do Nascimento	R\$ 945,91	R\$ 2.836,33
4	Ana Maria Silva dos Santos	R\$ 1.004,35	R\$ 7.030,45
5	Antonio Marques Ferreira	R\$ 781,07	R\$ 5.467,49
6	Breno Tine Alves da Silva	R\$ 1.231,34	R\$ 7.388,04
7	Cristiano José dos Santos	R\$ 833,33	R\$ 2.499,99
8	Danilo Eduar do Santana Silva	R\$ 300,00	R\$ 2.040,00
9	Dario de Lima Bezerra	R\$ 345,06	R\$ 2.415,42
10	Edivaldo de Lira Sousa	R\$ 1.211,45	R\$ 9.691,60
11	Eduardo da Cruz	R\$ -	R\$ 600,00
12	Eduardo Emanuel Santana	R\$ 1.214,46	R\$ 3.643,38
13	Edson Carlos da Silva	R\$ 1.502,10	R\$ 4.506,30
14	Elias de Souza Araujo	R\$ 466,67	R\$ 1.400,01
15	Eneas Mariano de Souza	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
16	Erica Julio da Silva	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
17	Estevão Eneias Ferreira-	R\$ 416,42	R\$ 3.331,36
18	Evilton Francelino	R\$ 1.992,02	R\$ 3.984,04
19	Fabiana Santana Soares Gomes	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
20	Fábio Rogerio Pinto Rodrigues	R\$ 7.023,01	R\$ 19.042,85
21	Felipe C P Rodrigues	R\$ 300,00	R\$ 900,00
22	Fabio José Medeiros de Sousa ADV)	R\$ 2.219,07	R\$ 28.294,67
23	Flavio Bezerra da Silva	R\$ 538,46	R\$ 1.076,92
24	Flavio Marcelo de Almeida Aguiar	R\$ 1.280,50	R\$ 2.561,00
25	Gilberto Genuino da Silva	R\$ 853,48	R\$ 2.561,16
26	Jailson Miguel de Oliveira	R\$ 1.447,04	R\$ 11.576,26
27	José Antônio Cipriano da Silva	R\$ 314,63	R\$ 2.544,04
28	José Almi Tenório	R\$ 4.286,39	R\$ 25.718,34
29	Jose Carlos da Silva	R\$ 612,68	R\$ 1.525,36
30	Jose Franquillino da Costa	R\$ 555,00	R\$ 1.110,00
31	José Fernandes da Silva	R\$ 300,00	R\$ 900,00
32	José Roberto do Carmo	R\$ 1.113,48	R\$ 8.907,84
33	Josuel José de Lima	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00
34	Joao Batista Mariz de Morais	R\$ 2.811,05	R\$ 8.433,15
35	Kleber Soares de Lima	R\$ 1.608,83	R\$ 3.217,66
36	Leandro Vicente de Figueiredo	R\$ 484,62	R\$ 1.453,86
37	Luiz Felipe do Carmo	R\$ 1.639,54	R\$ 9.837,24
38	Maria das Graças P Rocha	R\$ 1.533,33	R\$ 10.733,31
39	Maria de Lourdes da Silva	R\$ 460,80	R\$ 1.382,40
40	Martizael Joventino dos Santos	R\$ -	R\$ 1.526,00
41	Maurilio Moises da Silva (sentença de extinção da habilitação de crédito do credor Maurilio Moises da Silva.)	R\$ -	R\$ 964,30
42	Marcos André da Silva	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
43	Marcos da Silva Santos	R\$ 3.062,05	R\$ 9.186,15
44	Naelson Benedito Manoel	R\$ 1.170,05	R\$ 3.510,15
45	Pedro Gomes da Silva	R\$ 880,33	R\$ 1.760,66
46	Rafael Henrique Lima de Santana	R\$ 333,94	R\$ 2.671,52
47	Reginaldo Alves Lira Junior	R\$ 323,33	R\$ 969,99
48	Ricardo Julio de Oliveira	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
49	Renne Santos Ferreira	R\$ 2.366,67	R\$ 7.100,01
50	Renato Santos Ferreira	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
51	Rogerio Francisco da Silva	R\$ 592,08	R\$ 1.184,16
52	Rogério Pereira da Silva	R\$ 450,51	R\$ 3.153,66
53	Sheyla Cristina da Silva	R\$ 610,98	R\$ 4.276,86
54	Sindicato Trab. Ind. Metalmeccânica	R\$ 618,01	R\$ 2.153,32
55	Valter de Oliveira Silva	R\$ 1.294,00	R\$ 3.882,00
		<b>R\$ 60.364,43</b>	<b>R\$ 264.633,27</b>

Valor Total pago pela Recuperanda, desde o início da execução do PRJ.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjmetalshop@vivanteaj.com.br






**Maio de 2019**

Processo NPU: 0019604  
51.2016.8.17.2001

## Pagamento ao Administrador Judicial

A Vivante comunica o inadimplemento da Recuperanda do pagamento de honorários do Administrador Judicial, vencidos em: 01/08/2018, 01/09/2018, 01/10/2018, 01/11/2018, 01/12/2018, 01/01/2019, 01/02/2019, 01/03/2019, 01/04/2019, 01/05/2019.

Análise realizada com base nas informações sobre as atividades apresentadas pela Recuperanda no mês de Abril/2019, em que o perito contador abaixo mencionado assina o presente documento juntamente com a Administradora Judicial.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
ARMANDÓ LEMOS WALLACH  
Advogado – OAB/PE 21.669

  
Adriano José da Silva.  
CRC – PE: 025.998-O5

### Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26  
Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)  
E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)  
Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733

**Recife-PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo-SP** - Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos 105, Bloco B Edific, 105, pavmto24 Conj. 241 Conj. 242 - Vila São Francisco (Zona Sul) - 04.711-905.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjmetalshop@vivanteaj.com.br](mailto:rjmetalshop@vivanteaj.com.br)

